Reverse charge e o fornecedor suíço

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Desde 1º de janeiro de 2020, Singapura aplica o reverse charge (autoliquidação pelo adquirente) aos serviços importados adquiridos por empresas que não têm direito à recuperação integral do imposto pago nas aquisições (input tax). O regime foi estendido aos bens importados de baixo valor em 1º de janeiro de 2023. Uma empresa de Singapura que realiza fornecimentos isentos de DPTs e adquire serviços de fornecedores no exterior (hospedagem em nuvem, análise de blockchain, assessoria jurídica de Zurique) deve recolher GST sobre esses serviços como se os tivesse fornecido a si mesma. Ela só pode recuperar esse GST na medida de seu uso tributável.[1] O Guia observa expressamente que empresas de DPT parcialmente isentas podem estar sujeitas ao reverse charge.[2] Uma exchange de Singapura que gasta muito com software e assessoria estrangeiros pode descobrir que o GST do reverse charge está entre seus maiores custos tributários.

O fornecedor suíço é afetado pelo outro lado. Um escritório de advocacia de Zurique ou uma empresa de software de Zug que presta serviços a uma empresa de Singapura não tem obrigação de GST em Singapura, porque o cliente de Singapura recolhe o imposto por reverse charge. Um fornecedor suíço de serviços digitais a consumidores pessoas físicas de Singapura está em situação diferente. O regime de

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

registro de fornecedores estrangeiros (overseas vendor registration) foi introduzido para serviços digitais em 1º de janeiro de 2020 e estendido a todos os serviços remotos e bens de baixo valor em 1º de janeiro de 2023. Por ele, um fornecedor estrangeiro cujo faturamento mundial exceda S$ 1 milhão e cujos fornecimentos a consumidores de Singapura excedam S$ 100.000 deve registrar-se no GST de Singapura e cobrá-lo.[3] Um fornecedor suíço de software de carteira que vende assinaturas a pessoas físicas de Singapura está dentro desse regime. Uma exchange suíça que vende tokens a pessoas físicas de Singapura realiza fornecimentos isentos e não precisa registrar-se por eles, mas suas taxas por serviços são serviços remotos tributáveis e contam para o limite.

Perspectiva transfronteiriça

Uma sociedade de Zug que fornece software de análise a um licenciado de DPT em Singapura fatura sem GST de Singapura. O licenciado autoliquida 9% por reverse charge e recupera apenas a parcela de uso tributável. A sociedade de Zug ainda precisa considerar o IVA suíço: uma prestação de serviços a um destinatário empresarial estrangeiro é tributada no local do destinatário nos termos do art. 8, al. 1, da Lei suíça do IVA e fica, portanto, fora do IVA suíço. A mesma sociedade de Zug, ao vender o software a consumidores de Singapura, deve registrar-se no regime de fornecedores estrangeiros de Singapura quando suas vendas a consumidores de Singapura excederem S$ 100.000, enquanto as consequências no IVA suíço dos serviços eletrônicos a consumidores seguem o art. 10 da Lei suíça do IVA. Os dois sistemas se espelham, e nenhum tributa o mesmo fornecimento duas vezes quando as regras são aplicadas corretamente.

Notas

1. Goods and Services Tax Act 1993, seção 14 (reverse charge sobre serviços importados e bens de baixo valor), conforme alterada com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 e de 1º de janeiro de 2023. Ver também IRAS, e-Tax Guide *GST: Taxing imported services by way of reverse charge*, edição atual. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

2. IRAS, e-Tax Guide *GST: Digital Payment Tokens*, terceira edição, 30 de janeiro de 2026, par. 12.3 (reverse charge para empresas parcialmente isentas que adquirem serviços de fornecedores no exterior). ↩
3. Goods and Services Tax Act 1993, seção 14A e Seventh Schedule (regime de registro de fornecedores estrangeiros). ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com